



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXXIII - Nº130

08/09/2003

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 012 (DOZE) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIALPÁG. 002

SEÇÃO II

PARTE 4 :

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CTCPÁG. 004

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO DEPT. DO TCC.....PÁG. 004

SEÇÃO IV

ANEXOSPÁG. 005

Teresa Maria de Jesus
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Leonardo Vargas da Silva
Diretor do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

INSTRUMENTO : *Convênio.*

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense e a Secretaria Municipal de Saúde de Itaboraí.

OBJETO: Estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF, estágio esse direcionado para a área temática de Serviço Social.

PRAZO: *01(um) ano, a partir da data de sua assinatura.*

DATA: *04 de agosto de 2003.*

RESOLUÇÕES: *CEP nº 100/2003.*

ASSINATURAS: ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA, Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense e MÔNICA MORRISSY MARTINS DE ALMEIDA, Secretária Municipal de Saúde de Itaboraí.

P U B L I Q U E – S E

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR

PROCESSO Nº 23069.001535/03-60

REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.

#

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

INSTRUMENTO : *Convênio.*

PARTÍCIPES: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE e a MOBILEWARE LTDA.

OBJETO: Estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF, estágio esse direcionado para as áreas temáticas de: Ciência da Computação, Engenharia de Telecomunicações, Engenharia Elétrica, Engenharia de Produção e Administração.

PRAZO: *05(cinco) anos, a partir da data de sua assinatura.*

DATA: *06 de agosto de 2003.*

RESOLUÇÕES: *CEP nº 127/2003.*

ASSINATURAS: ESTHER HERMES LUCK, Pró-Reitora de Assuntos Acadêmicos da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE e JOSUÉ OLIVEIRA FREITAS JÚNIOR, Presidente da MOBILEWARE LTDA.

P U B L I Q U E – S E

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR

PROCESSO Nº 23069.002069/03-30

REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.

#

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**INSTRUMENTO : *Convênio.*****PARTÍCIPES:**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE e a BELOCAP PRODUTOS CAPILARES LTDA.**OBJETO:** Estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF, estágio esse direcionado para as áreas temáticas de: Ciências Econômicas, Ciências Sociais, Serviço Social, Direito, Pedagogia, Farmácia, Ciências Contábeis, Administração, Psicologia, Arquitetura, Engenharia Química, Química, Química Industrial, Comunicação Social, Ciência da Computação, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia de Telecomunicações e Engenharia de Produção.**PRAZO:** *05(cinco) anos, a partir da data de sua assinatura.***DATA:** *13 de agosto de 2003.***RESOLUÇÕES:** *CEP nº 50/2003.***ASSINATURAS:** ESTHER HERMES LUCK, Pró-Reitora de Assuntos Acadêmicos da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE e CÂNDIDA DE LOURDES PINTO GÓES DE SOUZA, Procuradora e JUCIMAR PEREIRA DOS SANTOS, Procurador da BELOCAP PRODUTOS CAPILARES LTDA.**P U B L I Q U E – S E**ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR*PROCESSO Nº 23069.000128/03-35***REGÊNCIA LEGAL:** Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.**#####****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL****INSTRUMENTO : *Protocolo de Intenções .*****PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense e o *Município de Santo Antônio de Pádua.***OBJETO:** A integração Institucional entre a UFF e o Município, nas áreas do ensino, da pesquisa e da extensão.**PRAZO:** *05 (cinco) anos a partir da data de sua assinatura.***DATA:** *18 de agosto de 2003.***RESOLUÇÕES:** *CEP nº 117/2003.***ASSINATURAS:** CÍCEO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor da Universidade Federal Fluminense e LUIZ FERNANDO PADILHA LEITE, Prefeito do Município de Santo Antonio de Pádua.**P U B L I Q U E – S E**ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR*PROCESSO Nº 23069.001494/03-10***REGÊNCIA LEGAL:** Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.**#####**

SEÇÃO II

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 29 DE 30 DE JULHO DE 2003.

O DIRETOR DO CENTRO TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar Comissão Editorial do CTC incumbida de revisar e aprovar as publicações no Boletim Técnico do CTC (ISSN 1413-9082), sob a presidência do Prof. Ivan Ramalho de Almeida, e constituída pelos Professores Flávio Moore (TMI), Jorge Batista de Azevedo (TUR), Luiz Rolein Lopes (TMC), Miguel Luiz Ribeiro Ferreira (TEM), Regina Célia Paula Leal Toledo (TCC), Jorge Fernandes de Moraes (TET), Fernando Benedito Mainier (TEQ) e Nireu Oliveira Cavalcante (TAR);

2. Esta DTS revoga a DTS nº 07, de 20 de março de 2001 e entrará em vigor na data de sua publicação.

Prof. WAINER DA SILVEIRA E SILVA, PH. D.
Diretor do CTC
#####

DTS-TCC nº. 22 de 15/08/2003

O Chefe do Departamento de Ciência da Computação da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o disposto no Artigo 39 do Regimento Geral da UFF,

R E S O L V E

1. Revogar DTS-TCC nº. 25 de 06/06/2001.

2. Designar os Professores, **Marco Antônio Monteiro Silva Ramos, Inhaúma Neves Ferraz e Isabel Leite Cafezeiro** para, sob a presidência do primeiro constituírem a **Comissão de Extensão** do Departamento de Ciência da Computação da UFF, com a finalidade de avaliar e acompanhar os projetos afins dos docentes do TCC

3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MAURICIO KISCHINHEVSKY
Chefe do Dep. de Ciência da Computação
#####

SEÇÃO IV

ANEXOS

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CENTRO DE ESTUDOS GERAIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ANTROPOLOGIA E CIÊNCIA POLÍTICA**

**SELEÇÃO PARA O MESTRADO
EM CIÊNCIA POLÍTICA**

EDITAL 2004

EDITAL**SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO EM
CIÊNCIA POLÍTICA 2004**

A Universidade Federal Fluminense (UFF) torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para as provas de seleção do Curso de Mestrado em Ciência Política do "Programa de Pós-Graduação em Antropologia e Ciência Política", de **08 de setembro de 2003 a 20 de outubro de 2003**. As provas serão realizadas no período de **27 de outubro de 2003 a 11 de novembro de 2003** em datas que serão afixadas, com a devida antecedência, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação, a partir de 06 de outubro de 2003.

Universidade Federal Fluminense (UFF)
Instituto de Ciências Humanas e Filosofia (ICHF)
Programa de Pós-Graduação em Antropologia e Ciência Política (PPGACP)
Campus do Gragoatá - Bloco "O" - Sala 301
CEP: 24210-350 - São Domingos - Niterói - RJ
TEL: 0xx (21) 2719-5303 ou 0xx(21) 2620-5194 Ramal 206
FAX: 0xx (21) 2719-5303

Horário de atendimento ao público:**2ª de 14:00 às 18:00****3ª a 6ª de 11 às 17:00 horas****1- Da Inscrição: documentos necessários:**

1.1 - Cópia xerox da carteira de identidade e do CPF do candidato (em 2 vias)

1.2 - Cópia da xerox do diploma do curso de graduação ou certidão de conclusão do curso de graduação (em 2 vias). No caso do candidato não possuir ainda esses documentos, poderá apresentar declaração emitida pelo Coordenador do seu Curso, atestando sua condição de provável formando e/ou de que está cursando o último período de graduação. Nesta situação, o candidato deverá, ainda, assinar um documento confirmando estar ciente do **caráter condicional** de sua inscrição pois, mesmo tendo sido aprovado no exame de seleção, o aluno não poderá se matricular no PPGACP se não dispuser de comprovante da conclusão do curso de graduação.

1.3 - Histórico Escolar do Curso de Graduação (em 2 vias)

1.4 - Títulos obtidos no exterior deverão atender à Resolução n. 18/2002 do CEP que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF.

1.5 - Curriculum Vitae, de preferência no Modelo Lattes/CNPq (em 2 vias);

1.6. Recibo de R\$ 40,00 (quarenta reais) correspondente à taxa de inscrição do candidato. O pagamento desta taxa deverá ser feito ao Banco do Brasil Agência 4201-3, Conta Única nº 170500-8, em favor da UFF/Pós-Graduação em Antropologia e Ciência Política/ Seleção 2004, Código Identificado 15305615227240-0. O recibo deverá ser preenchido em nome de PROPP/Antropologia e Ciência Política/UFF, classificação da receita: 166001300, Código do Órgão/Unidade 02501580.30,

1.7 - Inscrições pelo Correio:

Serão permitidas as inscrições pelo correio, devendo toda a documentação ser encaminhada à Secretaria até o dia **21 de outubro de 2003** (data limite para postagem) com AR (Aviso de Recebimento). Junto à documentação do candidato deverá ser enviado o recibo de depósito bancário da taxa de inscrição no valor de 40,00 (quarenta reais), efetuado no Banco do Brasil, na conta e na agência supra-citadas. em favor da UFF/Pós-Graduação em Antropologia e Ciência Política/ Seleção 2004, código identificado 15305615227240-0.

1.8 – Inscrições por Procuração:

Serão facultadas inscrições no concurso através de procuração, assinada de próprio punho, devendo a pessoa que for realizar a inscrição apresentar toda a documentação relacionada acima.

OBS.: Os candidatos não aprovados terão o prazo de 30 (trinta) dias para retirar os documentos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação.

2- Dos candidatos:

2.1 – Poderão se candidatar graduados em qualquer curso superior reconhecido pelo MEC.

2.2 – O Curso de Mestrado em Ciência Política pressupõe a dedicação integral dos alunos.

3 – Das vagas disponíveis:

Para a presente seleção o Curso de Mestrado em Ciência Política do PPGACP dispõe de 12 vagas. Entretanto, sendo todas as provas eliminatórias, não será obrigatório o preenchimento de todas as vagas.

4 – Da seleção:

Os procedimentos referentes à Seleção serão eliminatórios e sequenciais e constarão de três etapas:

4.1 – **PRIMEIRA ETAPA: PROVA ESCRITA:** abrangendo domínio de conhecimentos teóricos, conforme bibliografia que acompanha o presente Edital;

A prova escrita será ELIMINATÓRIA. Só será convocado para a segunda etapa (entrevista) o candidato cujo nome constar da relação de aprovados nessa etapa.

4.2 – **SEGUNDA ETAPA: ENTREVISTA:** os alunos aprovados na prova escrita serão entrevistados pela Banca a fim de que esta possa avaliar melhor as qualificações acadêmicas do candidato. A entrevista abordará: 1) o currículo e as aspirações do candidato; 2) desenvolvimento das questões tratadas na prova escrita do candidato..

A entrevista será ELIMINATÓRIA. Só será convocado para a terceira etapa (prova de língua estrangeira) o candidato cujo nome constar da relação de aprovados nesta etapa.

4.3 - **TERCEIRA ETAPA: PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (FRANCÊS ou INGLÊS).** O candidato deverá demonstrar sua compreensão acerca de texto na língua escolhida, respondendo a uma série de questões (em português). Será permitido o uso de dicionário.

A prova de língua estrangeira é ELIMINATÓRIA, compondo a classificação final dos candidatos, em conjunto com as avaliações da prova escrita e da entrevista, para o preenchimento das vagas, no máximo doze, conforme decidir a banca de seleção.

5 - Da Bibliografia da Prova Escrita:

Os textos para a realização da prova escrita apresentados a seguir no item 7, estarão à disposição dos interessados na biblioteca da Pós-Graduação, localizada na Biblioteca Central do Campus do Gragoatá.

6 - Das Disposições Finais:

Competirá ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Antropologia e Ciência Política, resolver os casos não previstos neste EDITAL.

7 – Relação bibliográfica:

- 1) Max Weber A Política como Vocação. In Hans Gerth e C.Wright Mills (organizadores) *Ensaio de Sociologia*. Rio de Janeiro, Zahar, sem data de edição. Pp 97 a 153 (também publicado por outras editoras)
- 2) Aléxis de Tocqueville *A Democracia na América* Belo Horizonte, Ed. Itatiaia, S.Paulo, Edusp, 1997
- 3) T.S. Marshall *Cidadania, Classe Social e Status* Rio de Janeiro, Zahar, 1965, Cap 3 pp 57 a 114
- 4) Adam Przeworski O Estado e o Cidadão in Bresser Pereira, L.C. e outros *Sociedade e Estado em Transformação* São Paulo, Editora da Unesp, Brasília, ENAP, 1999 pp325 a 359
- 5) Wanderley G. dos Santos A Práxis Liberal e a Cidadania Regulada in W.G. dos Santos, *Décadas de Espanto e uma Apologia Democrática*, Rio de Janeiro, Rocco, 1998 pp 65 a 114
- 6) Guillermo O'Donnell Sobre o Estado, a Democratização e Alguns Problemas Conceituais in *Revista Novos Estudos Cebrap* n. 36, Julho 1993, pp. 123 a 145
- 7) Edson Nunes *A Gramática Política do Brasil. Clientelismo e Insulamento Burocrático* Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor, Brasília, ENAP. 1997

MARIA ANTONIETA P. LEOPOLDI
Coordenadora Substituta do Mestrado em Ciência Política
#####

UFF – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

CEG-ICHF/PPGACP

Coordenação de Pós-Graduação em Antropologia e Ciência Política

Nº

SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIA POLÍTICA
2004

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

CPF _____ DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

I – ENDEREÇO RESIDENCIAL:

RUA _____

BAIRRO _____ CIDADE _____ U.F.: _____

CEP _____ TEL _____ Celular _____

E-MAIL: _____

II – ENDEREÇO DO TRABALHO

LOCAL _____

RUA _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____

CEP _____ TEL _____ E-MAIL: _____

IDENTIDADE _____ ÓRGÃO _____ UF: _____

NATURALIDADE _____

NACIONALIDADE _____ ESTADO CIVIL _____

CPF _____

Preferência de Língua estrangeira para a Prova de Língua

 Inglês Francês

Pretende Concorrer à bolsa durante o Curso?

 SIM NÃO

Declaro, para os devidos fins, que as informações acima são verdadeiras e que tomei conhecimento das condições estabelecidas no EDITAL do concurso de seleção, estando de acordo com as mesmas

Niterói _____ Assinatura: _____

UFF – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

CEG-ICHF/PPGACP

Coordenação de Pós-Graduação em Antropologia e Ciência Política

Nº

CONCURSO DE SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM CIÊNCIA POLÍTICA DO PPGACP 2004
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato: _

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CENTRO DE ESTUDOS GERAIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ANTROPOLOGIA E CIÊNCIA POLÍTICA**

**SELEÇÃO PARA O MESTRADO
EM ANTROPOLOGIA**

EDITAL 2004

EDITAL

A Universidade Federal Fluminense (UFF) torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para as provas de seleção dos Curso de Mestrado em Antropologia do "Programa de Pós-Graduação em Antropologia e Ciência Política", de **08 de setembro de 2003 a 20 de outubro de 2003**. As provas serão realizadas no período de **27 de outubro de 2003 a 11 de novembro de 2003** em datas que serão afixadas, com a devida antecedência, na Secretaria da Pós-Graduação, a partir de 06 de outubro de 2003.

Universidade Federal Fluminense (UFF)
Instituto de Ciências Humanas e Filosofia (ICHF)
Programa de Pós-Graduação em Antropologia e Ciência Política (PPGACP)
Campus do Gragoatá - Bloco "O" - Sala 301
CEP: 24210-350 - São Domingos - Niterói - RJ
TEL: (021) 2719-5303 / 2620-5194 Ramal 206
FAX: (021) 2719-5303
Horário de atendimento ao público:
2ª de 14:00 às 18:00
3ª a 6ª de 11 às 17:00 horas

1- Da Inscrição: documentos necessários:

1.1 - Cópia xerox da carteira de identidade e do CPF(02);

1.2 - Cópia da xerox do diploma ou certidão de conclusão de graduação (02) vias . No caso de não possuir, ainda, esses documentos, o candidato poderá apresentar declaração emitida pelo Coordenador do seu Curso , atestando sua condição de provável formando e/ou de que está cursando o último período de graduação. Nesta situação, o candidato deverá, ainda, assinar um documento confirmando estar ciente do caráter condicional de sua inscrição pois, mesmo tendo sido aprovado no exame de seleção, o aluno não poderá se matricular no PPGACP se não houver completado, de fato, a graduação.

1.3 - Histórico Escolar do Curso de Graduação;

1.4 - Curriculum Vitae" (duas vias), de preferência no Modelo Lattes;

1.5 – Proposta de trabalho: o aluno deverá expor, em até cinco páginas, uma proposta de trabalho, em que delineie uma problemática do seu interesse, expondo a perspectiva na qual se baseia e a forma como projeta investigá-la.

1.6- Recibo da taxa de inscrição de R\$40,00 (quarenta reais) a ser paga no UNIBANCO – Agência 0938/ Posto UFF – Gragoatá. O recibo deverá ser preenchido em nome de PROPP/Antropologia e Ciência Política/UFF, classificação da receita: 166001300, Código do Órgão/Unidade 02501580.30, e/ou no Banco do Brasil conta única nº 170500-8, Agência 4201-3, em favor da UFF/Pós-Graduação em Antropologia e Ciência Política/ Seleção 2004, código identificado 15305615227240-0.

1.6 - Inscrições pelo Correio:

Serão facultadas as inscrições pelo correio devendo toda a documentação ser encaminhada à Secretaria até o dia 21 de outubro de 2003 (data limite para postagem) com AR (Aviso de Recebimento). Junto à documentação do candidato deverá ser enviado o recibo de depósito bancário da taxa de inscrição no valor de 40,00 (quarenta reais), efetuado no Banco do Brasil conta única nº 170500-8, Agência 4201-3, em favor da UFF/Pós-Graduação em Antropologia e Ciência Política/ Seleção 2004, código identificado 15305615227240-0.

1.7 – Inscrições por Procuração:

Serão facultadas inscrições por procuração assinada de próprio punho, devendo a pessoa que for realizar a inscrição apresentar toda a documentação relacionada acima.

OBS.: Os candidatos não aprovados terão o prazo de 30 (trinta) dias para a retirada dos documentos.

2 – Dos candidatos:

2.1 – Poderão se candidatar graduados em qualquer curso superior reconhecido pelo MEC.

2.2 – A realização do mestrado pressupõe dedicação integral dos alunos.

3 – Das vagas disponíveis:

Para a presente seleção o PPGACP dispõe do número de 12 vagas. Entretanto, sendo todas as provas eliminatórias, não será obrigatório o preenchimento de todas as vagas.

4 – Da seleção:

Os procedimentos da Seleção serão eliminatórios e sequenciais e constarão de três etapas:

4.1 – **PRIMEIRA ETAPA: PROVA ESCRITA:** abrangendo domínio de conhecimentos teóricos conforme bibliografia que acompanha o presente Edital;

A prova escrita será ELIMINATÓRIA. Só será convocado para a segunda etapa (entrevista) o candidato cujo nome constar da relação de aprovados nessa etapa.

4.2 – **SEGUNDA ETAPA: ENTREVISTA:** os alunos aprovados na prova escrita serão entrevistados pela Banca a fim de que esta possa avaliar melhor as qualificações acadêmicas do candidato. A entrevista abordará: 1) o currículo e as aspirações do candidato; 2) a proposta de trabalho apresentada.

A entrevista será ELIMINATÓRIA. Só será convocado para a terceira etapa (prova de língua estrangeira) o candidato cujo nome constar da relação de aprovados nesta etapa.

4.3 - **TERCEIRA ETAPA: PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (FRANCÊS ou INGLÊS).** O candidato deverá demonstrar sua compreensão acerca de texto na língua escolhida, respondendo a uma série de questões (em português). Será permitido o uso de dicionário.

A prova de língua estrangeira é ELIMINATÓRIA, compondo a classificação final dos candidatos, em conjunto com as avaliações da prova escrita e da entrevista, para o preenchimento das vagas, no máximo doze, conforme decidir a banca de seleção.

5 - Da Bibliografia da Prova Escrita:

Os textos para a realização da prova escrita estarão à disposição dos interessados na biblioteca da Pós-Graduação, localizada na Biblioteca Central do Campus do Gragoatá.

6 - Das Disposições Finais:

Competirá ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Antropologia e Ciência Política, resolver os casos não previstos neste EDITAL.

7 – Relação bibliográfica:

CAILLÉ, Alain. *Nem holismo nem individualismo metodológicos. Marcel Mauss e o paradigma da dádiva.* RBCS, v. 13, n. 38, 1998, p. 5-38.

CLIFFORD, James. *Sobre a autoridade etnográfica. A experiência etnográfica.* Antropologia e literatura no século XX. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 1998, p. 17-63.

GEERTZ, Clifford. “Do ponto de vista dos nativos”: a natureza do entendimento antropológico. *O saber local. Novos ensaios em antropologia interpretativa.* Petrópolis: Vozes, 1997, p. 85-107.

GODELIER, Maurice. *O legado de Mauss. O enigma do dom.* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 19-162.

MALINOWSKI, Bronislaw. *Argonautas do Pacífico Ocidental.* São Paulo: Abril Cultural, 1976. (Os Pensadores)

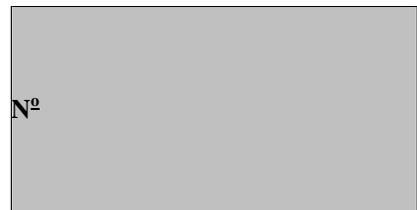
MAUSS, Marcel. *Ensaio sobre a dádiva. Sociologia e Antropologia.* São Paulo: EPU/Edusp, 1974.

STOCKING Jr., George w. *The ethnographer’s magic: fieldwork in British Anthropology from Tylor to Malinowski.* In Stocking Jr. (ed.), *Observers observed. Essays on ethnographic fieldwork.* Madison, Wisconsin: The University of Wisconsin Press, 1983, p. 70-120.

UFF – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

CEG-ICHF/PPGACP

Coordenação de Pós-Graduação em Antropologia e Ciência Política



SELEÇÃO 2004

() **Mestrado em Antropologia**

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

CPF _____ DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

E N D E R E Ç O S

I – RESIDENCIAL:

RUA _____

BAIRRO _____ CIDADE _____ U.F.: _____

CEP _____ TEL _____ E-MAIL: _____

PROFISSIONAL

LOCAL _____

RUA _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____

CEP _____ TEL _____ E-MAIL: _____

IDENTIDADE _____ ÓRGÃO _____ UF: _____
NATALIDADE _____
NACIONALIDADE _____ ESTADO CIVIL _____

Língua estrangeira

() Inglês

() Francês

Pretende Concorrer a bolsa?

() SIM

() NÃO

Declaro, para os devidos fins, que as informações acima são verdadeiras e que tomei conhecimento das condições estabelecidas no EDITAL do concurso de seleção, estando de acordo com as mesmas

Niterói _____ Assinatura: _____

UFF – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

CEG-ICHF/PPGACP

Coordenação de Pós-Graduação em Antropologia e Ciência Política



SELEÇÃO 2004

() Antropologia

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato: _____